

DECRETO Nº 000206/13 de 22 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 727,14 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.02.15.452.0541.2.009-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

367,14

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.365.0471.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

360,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

727,14

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2013



MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000206/13 de 22 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1

de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 727,14 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05—DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

05.02—DIVISÃO DE URBANISMO

05.02.15.452.0541.2.009-3.3.90.93.00.00.00—INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 367,14

06—DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01—DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.365.0471.2.029-3.3.90.30.00.00.00—MATERIAL DE CONSUMO 360,00

Art 3º—Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 727,14

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art 2º -

Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2013 .

Doc64883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIAN Nº 1877/2013

22.08.2013
Súmula: Exonerar a Pedido Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis e das outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01577/2002 de 08/07/2002, Art. 42 e conforme Processo nº 996/2013 de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Pedido a Servidora Pública Municipal Sra. **TÁIS GUIMARÃES DA SILVA**, portadora do RG sob nº 9.866.908-6 SESP/PR, ocupante do Cargo **ADVOGADA**, conforme Matrícula nº 867-1, lotada no EXECUTIVO MUNICIPAL do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir da presente data, conforme solicitação através do Processo nº 110/2013 de 23 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2013.

Claudio Gubertt Prefeito Municipal
Vilbertó Guzzi Secretário Municipal de ADM e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 024/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 024/2013 referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distância de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõem ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor da empresa: **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 00.118.598/0001-18, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03 e 04 perfazendo um valor total de R\$ 534.890,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 024/2013 datada de 21 de agosto de 2013. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, contados após a homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado trinta dias subsequentes a entrega dos materiais e mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23 de agosto de 2013.
CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 1.982/2013

AUTORIZA AUMENTO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a aumentar o repasse fixo mensal para a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI**, destinado a manutenção da CASA LAR, convênio autorizado pela Lei nº 1.438/2003, cujo valor passa a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.890/2012, de 07 de março de 2012.

Barração/PR, 22 de agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 1.978/2013

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 776,97 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 22 de agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

BORRACHARIA
2 AMIGOS

(46) 8805-9018
8802-8775

Calibragem e Conserto de Pneus
Caminhão / Carros / Maquinas Agrícolas

Rua São Pedro - Ao lado da BR 583 - Centro, Pérola do Oeste - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 025/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 025/2013 referente à aquisição de 01 (um) veículo zero KM, ano/modelo 2013/2014 na cor branca, motor 1.0 flex. bi-combustível (Gasolina, Etanol), potência entre 65 a 75cv, reservatório de combustível capacidade entre 50 a 60 litros, 04 (quatro) portas capacidade 05 passageiros, roda aro 13, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor da empresa: **REVESUL REVENDEDOORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 75.576.157/0001-69, referente ao Lote 01, item 01, perfazendo um valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 025/2013 datada de 22 de agosto de 2013. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será no prazo de 20 (vinte) dias, contados após a homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23 de agosto de 2013.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

A Administração Municipal de Barração, Estado do Paraná, convida a população em geral, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2013 (quinta-feira), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões anexo a Prefeitura Municipal de Barração para discussão e aprovação do PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2014-2017 e LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2014.

Barração/PR, 22 de agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 1.980/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente:

- 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0801 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0471.2.028 - Ensino Pré Escolar
- 3.190.04.00.00.00.1103 - Contratação Tempo Determinado...R\$ 15.000,00
- 12.365.0471.2.028 - Manutenção de Creches
- 3.190.04.00.00.00.1103 - Contratação Tempo Determinado...R\$ 15.000,00
- 1100 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 1101 - DIVISÃO DE ESPORTES
- 27.812.0761.2.013 - Manutenção Depart. de Esportes
- 3.190.04.00.00.00.1000 - Contratação Tempo Determinado...R\$ 6.000,00
- 1200 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1201 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0281.2.012 - Assistência Social
- 4.900.52.00.00.00.1000 - Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 34.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- 0801 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
- 20.602.0631.2.019 - Incentivo à Produção Animal
- 265 3.390.30.00.00.00.1000 - Material de Consumo...R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 22 de agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 67/2013
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: Douglas Cezar Benetti & Cia Ltda
Valor.....: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2013 Término: 23/11/2013
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2013

Recursos.....: Dotação: 2.020.3.390.30.00.00.00 (95) Saldo: 18.993,49

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES DESTINADO A BANDA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 23 de Agosto de 2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000206/13 de 22 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001928/12 de 1 de Novembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 727,14 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAÇÃO
- 05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 05.02.15.462.0541.2.009-3.390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 367,14
- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 06.01.12.365.0471.2.029-3.390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 727,14

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

Prefeito Municipal
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

PROCESSO Nº 070/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 12 de setembro de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Linha São Roque e dos professores da rede municipal de ensino. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barração/PR, 23 de Agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

PROCESSO Nº 071/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 13 de setembro de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para o Fornecedor de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barração/PR, 23 de Agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 081/2013 - PMSF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Analer, nº 50, centro, toma público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para instalação de um Poço Tubular Profundo na Linha Bandeirantes, neste município de Salgado Filho-Pr. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 23 de Agosto de 2013.
Gabriela Kuneler
Pregoeira Oficial